



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 12/XIII

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2016

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte alteração ao artigo 38.º da Proposta de Lei.

Artigo 38.º

Transferências orçamentais para as regiões autónomas

1 - [...].

2 - [...]:

a) [...];

b) € 69 832 685, para a Região Autónoma da Madeira.

3 - [...].

4 - [...].

Assembleia da República, 4 de março de 2016.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,